



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)



= LEI Nº 237, DE 18 DE ABRIL DE 1961 =

Que declara de utilidade pública as Escolas "Patrocínio de São José", de Lorena.

Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - São declaradas de utilidade pública, e inscrita no livro competente de registro das Instituições Beneméritas e Sociais, as Escolas Patrocínio de São José, sediadas à rua Patrocínio de São José, nesta cidade..

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

L. M. de Lorena, 18 de abril de 1961.

Braz Pereira de Olivas

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 18 de abril de 1961.

Domingos José Antunes

DOMINGOS JOSÉ ANTUNES
Diretor Geral da Secretaria